



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1539/2016
de 26 de Dezembro de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

- 02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00
- 02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00
- 02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 500,00
- 02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 96.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1539/2016
de 26 de Dezembro de 2016

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 101.000,00
TOTAL R\$: 207.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 19.500,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.100,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.1008 – Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 450,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.150,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.01 – Aposentadorias e Pensões.....R\$ 2.200,00
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 750,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1539/2016
de 26 de Dezembro de 2016

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 400,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 2.800,00
12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 850,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 57.000,00
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 21.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1539/2016
de 26 de Dezembro de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 700,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.550,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$: 207.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 26 de Dezembro de 2.016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD